



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO Nº 03

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2024

A Prefeita da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que Retifica o Edital nº 02/2024, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, NO ITEM 5.3

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

5.3. Serão consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 14.789, de 1º de outubro de 2012; no art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), **Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (Define Deficiência Auditiva)** e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 e Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Permanecem inalterados os demais itens do referido **Edital nº 02/2024**, publicado em 29 de maio de 2024, bem como a **Retificação nº 01**, publicada em 07 de junho de 2024 e a **Retificação nº 02**, publicada em 17 de junho de 2024 na imprensa oficial.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

Rio Grande da Serra/SP, 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP

REALIZAÇÃO:

